



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº 040/2022

AUTORES: Fabio Cezar Tavares, Celso da Conceição da Silva, Alexandra Cossul, Antonio de Abrantes Alves Neto.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se mudar as tarifas e regras na concessão de alvaras aos vendedores ambulantes, no Município de Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requero a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

O objetivo maior com essa indicação é dar maior prioridade e respeito com o comércio local e a economia do município.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 13 de abril de 2022.

Fábio Cezar Tavares
Vereador - PSD

Alexandra Cossul
Vereadora – PSC

Antonio de Abrantes Alves Neto
Vereador- DC

Celso da Conceição da Silva
Vereador - PSD